



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 1094/2016

“Dispõe sobre relotação de servidora”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR a servidora MARIA MADALENA DE SOUZA, estatutária, matrícula nº 3516-5, admitida em 22 de julho de 1994, ocupante do cargo de SERVENTE, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de outubro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa